



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC
Lei Municipal nº 5.589/2016

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – COMDIC

APROVA O REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA – FUMAPI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE A QUARTA FESTA DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 6.854 DE 9 março de 2026 e em conformidade com as deliberações da 172ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI, no valor de R\$ R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). para suprir a locação do espaço, decoração e alimentação da 3ª Festa da Pessoa Idosa de Cariacica a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 29 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
THIAGO DOS SANTOS PETERLE
Data: 01/06/2026 09:43:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Thiago dos Santos Peterle
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC



Av. Getúlio Vargas, nº58 – Campo Grande - Cariacica
Telefones: 3346-6333 / 3346-6301 - E-mail: comdic@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800310036003000390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

THIAGO DOS SANTOS PETERLE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – COMDIC

APROVA O REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA – FUMAPI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE A QUARTA FESTA DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 6.854 DE 9 março de 2026 e em conformidade com as deliberações da 172ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI, no valor de R\$ R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). para suprir a locação do espaço, decoração e alimentação da 3ª Festa da Pessoa Idosa de Cariacica a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 29 de maio de 2026.

THIAGO DOS SANTOS PETERLE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.


cariacica.es.gov.br

**MUNICIPIO DE
CARIACICA:271
50549000119**

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2026.06.02 18:13:07
-03'00'

